



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTRARIA Nº 586, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23600.002934.2017-79, resolve:

I – **CONCEDER** Abono de Permanência a servidora **MÁRCIA VALERIA PADILHA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1061561, ocupante do cargo de Psicóloga, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, §1º, III da CF com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 20/1998.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a **30 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 86, § 4º, da Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31/03/2009, publicada no D.O.U. de 02/04/2009, alterada pela O.N. MPS/SPPS nº 03, de 04/05/2009, publicada no D.O.U. de 05/05/2009, e O.N. MPS/SPPS nº 01, de 10/07/2014, publicada no D.O.U. de 11/07/2014, todas do Ministério da Previdência Social.

**MARIA  
LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO**

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS  
CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,  
OU=RSERPRO, OU=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-09-05 10:42:09